

MANUAL DO SEGURADO
VIDA SIMPLES



ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	3
2. REDE DE DESCONTO EM FARMÁCIAS.....	3
3. CARTÃO CESTA BÁSICA.....	4
4. ASSISTÊNCIA FUNERAL.....	5
5. ASSISTÊNCIA MÉDICO NA TELA.....	9
6. CANAIS DE ATENDIMENTO.....	10

MANUAL DO SEGURADO - SULAMÉRICA VIDA SIMPLES

1. OBJETIVO

Este manual tem por objetivo descrever ao segurado as assistências e benefícios do SulAmérica Vida Simples.

2. REDE DE DESCONTO EM FARMÁCIAS

A assistência oferece para você, descontos de até 70% em medicamentos, itens de higiene pessoal, perfumaria e beleza em mais de 25.000 farmácias de todo o país, incluindo as principais redes.

Para aproveitar esse benefício, apresente seu CPF em um dos estabelecimentos cadastrados.

Para ter acesso a lista de medicamentos com desconto e aos endereços das farmácias da rede credenciada, basta acessar sulamerica.com.br, na página do "Descontômetro", **ou** [sulamerica.com.br/ Para Você > Vida > SulAmérica Vida Individual > Benefícios e Assistências > Rede de Desconto em Farmácias](http://sulamerica.com.br/ParaVoc%C3%AAe/Vida/SulAm%C3%A9ricaVidaIndividual/Benef%C3%ADcios%20e%20Assist%C3%AAncias/Rede%20de%20Desconto%20em%20Farm%C3%A1cias).

O benefício da rede de descontos em farmácia é pessoal e intransferível. Para ter acesso aos descontos no ato da compra dos medicamentos, o segurado deverá apresentar o CPF e documento com foto.

3. CARTÃO CESTA BÁSICA

Em caso de morte do segurado, a família receberá um cartão magnético com crédito mensal no valor de R\$ 200,00 para realização de compras de supermercado durante o período de 1 ano.

O serviço poderá ser acionado pela Central de Serviços da SulAmérica no ato de abertura do processo de sinistro.

A utilização do cartão se dará por meio de uso de senha pessoal e intrasferível, enviada juntamente do cartão.

4. ASSISTÊNCIA FUNERAL

4.1 ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL

O produto SulAmérica Vida Simples possui a cobertura Seguro Funeral. Essa cobertura poderá ser acionada no caso de morte do segurado, onde a família poderá contar com a prestação dos serviços para a realização do funeral. De forma alternativa à prestação do serviço, os beneficiários poderão acionar a cobertura, que tem por objetivo garantir o pagamento de uma indenização limitada ao valor contratado aos beneficiários, referente ao reembolso das despesas com os custos do funeral do segurado.

Ao optar pelo acionamento da assistência serão prestados os serviços descritos neste manual dentro dos padrões e limites definidos, renunciando os beneficiários ao direito de indenização complementar ou reembolso de qualquer valor pago que tenha sido acionado particularmente ou a concessão de serviços fora do contrato. Este serviço é prestado exclusivamente dentro do território nacional.

4.2 ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR

A Assistência Funeral Familiar está disponível para contratação no SulAmérica Vida Simples. Se contratada, poderá ser acionada no caso de morte do segurado, cônjuge/companheiro(a) e filhos/enteados de acordo com regulamento do Imposto de Renda. Dessa forma, o segurado poderá contar com a prestação dos serviços para a realização do funeral.

Obs.: A Assistência Funeral Familiar prevê apenas a prestação direta dos serviços, limitado a R\$ 5 mil para a realização do funeral e não possibilita qualquer tipo de indenização.

4.3 SERVIÇOS DISPONÍVEIS DA ASSISTÊNCIA FUNERAL

Os serviços disponíveis para a realização do funeral por meio da Assistência Funeral são:

- **Acompanhamento do serviço:** Será designado um acompanhante para providenciar e acompanhar os serviços referentes ao funeral;
- **Tratamento do corpo:** A critério técnico, será providenciado o tratamento necessário ao corpo, assepsia, higienização, tamponamento ou formolização, conforme a necessidade. Nos casos de traslado aéreo ou longas distâncias terrestres ou quando o sepultamento seja superior a 36 (trinta e seis) horas após o óbito, será providenciado o embalsamamento ou a tanatopraxia. Os casos que apresentarem necessidades de outros procedimentos deverão ser acordados previamente com a Central de Assistência Funeral.
- **Sepultamento:** Será providenciada a taxa de sepultamento e locação de sepultura por um período de 3 (três) anos em Cemitério Público Municipal na cidade de domicílio do segurado. Caso a família deseje realizar o sepultamento em cemitério particular, a Central de Assistência Funeral deverá ser acionada e arcará com a taxa / valores equivalentes à taxa cobrada em Cemitério Público Municipal. Caso o valor ultrapasse esse limite, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador. Quando a família não possuir jazigo ou carneiro, a compra de jazigo ou carneiro fica por conta da família.
- **Cremação:** Caso a família opte por cremação do corpo, o serviço será realizado na cidade do óbito, ou se não houver na cidade este serviço, será na cidade mais próxima, em um raio de até 100 km, e as cinzas serão encaminhadas para a cidade de domicílio do segurado no Brasil. As despesas com passagem e hospedagem para o acompanhamento da Cerimônia de Cremação correrão por conta da família. Ao optar pelo Crematório, O serviço de assistência funeral se

responsabiliza pela realização do velório apenas no próprio Crematório.

- **Sala de Velório:** O serviço de assistência funeral assumirá o custo da sala velatória ou capela em Cemitério Público Municipal, no qual será realizado o funeral. Caso a família deseje realizar o velório em cemitério particular, a Central de Assistência Funeral deverá ser acionada e arcará com a taxa / valores equivalentes à taxa cobrada em Cemitério Público Municipal. Caso o valor ultrapasse esse limite, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador.
- **Traslado do corpo:** Em caso de falecimento em cidade diferente da residência do segurado, será providenciado o traslado do corpo, no Brasil, pelo meio de transporte mais adequado seguindo os critérios técnicos (veículo funerário ou avião de linha regular) até a cidade de residência do Segurado.
- **Urna mortuária:** Será providenciada urna modelo luxo, com alça varão e forrada preferencialmente com Kami, Façonê, TNT ou Samilon. Em madeira e eucatex, modelos de referência: Requiem 124, Busquet 03, Godoy Santos 14 ou similares, de acordo com a disponibilidade da funerária contratada para prestação do serviço, limitada ao valor estabelecido pela Central de Assistência Funeral. Caso a família opte por modelo diferenciado cujo valor seja superior ao previsto em contrato, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador.
- **Ornamentação:** Será providenciado arranjo simples de flores naturais da época para ornamentação interna, véu simples rendado, 2 (dois) castiçais com velas ou lâmpadas, 2 (duas) coroas simples de flores naturais da época e banqueta para suporte da urna mortuária.

- **Condolências:** Será colocado à disposição da família Livro/Folha de presença para que a família possa agradecer o comparecimento.
- **Registro de óbito:** Serão prestados esclarecimentos para o registro de óbito em cartório, desde que a legislação local permita.
- **Carro funerário:** Será fornecido um veículo fúnebre para cortejo (Do local do falecimento para o Velório, e realização do Cortejo para o cemitério – limitado a 100km).
- **Transmissão de mensagens urgentes:** O serviço prestará à família auxílio nas mensagens urgentes relacionadas à realização do funeral.

IMPORTANTE

O serviço de Assistência Funeral da SulAmérica não será prestado quando, a critério exclusivo da SulAmérica, for identificado que a cidade de residência do segurado não dispõe de empresa prestadora de serviço para a execução das atividades acima listadas ou o cemitério escolhido não possui infraestrutura para a realização do sepultamento dentro dos padrões definidos no regulamento da assistência funeral.

Estão excluídos os seguintes serviços de assistência funeral:

- a) Despesas decorrentes de confecção, manutenção e/ou recuperação de jazigos;
- b) Exumação de corpos que estiverem no jazigo quando do sepultamento;
- c) Sepultamento de membros;
- d) Confecção de lápide;
- e) Aquisição de sepultura, jazigo, terreno, cova, carneiro (gaveta nos cemitérios onde se enterram os cadáveres) etc.
- f) Traslados de corpos interestaduais, conforme RESOLUÇÃO - RDC Nº 33, DE 8 DE JULHO DE 2011, artigo 10º “Fica vedada, em todo o território nacional, a prestação de serviço de conservação e

translado de restos mortais humanos, em que o óbito tenha tido como causa a encefalite espongiiforme, febre hemorrágica ou outra nova doença infectocontagiosa que, porventura, venha a surgir a critério da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS)”.

5. ASSISTÊNCIA MÉDICO NA TELA

A Assistência Médico na Tela é um serviço de orientação médica, que pode ser acionado em situações de emergência, de maneira remota, preservando a sua segurança!

O atendimento é rápido pois será realizado através do celular ou computador.

Quando acionar? Se sentir qualquer um dos sintomas abaixo:

Alergias	Dores Gástricas/Azia	Manchas/ Erupções na
Dificuldade de	Dores nas articulações	pele
respiração	Febre	Sintomas de gripe e
Dor de cabeça	Formigamento	resfriados
Dor de garganta	Inchaço	Vermelhidão na pele
Dor na lombar	Insônia	Outros
Dores abdominais	Mal-Estar	

COMO UTILIZAR:

Ligando na Central de Serviços, através da opção: “Assistência Médico na Tela”.

Uma equipe especializada indicará e realizará o melhor atendimento, que pode ser tanto por telefone como por vídeo:

- 1- Você recebe atendimento remoto (por telefone)
- 2- Você recebe link por e-mail/sms/whatsapp, entra na sala virtual e recebe Orientação Remota por Vídeo.

Para atendimento realizado por vídeo, seguir as orientações:

- a) Verificar a qualidade do sinal da internet, para que o atendimento não seja interrompido;
- b) Estar em um local calmo e privado durante todo o atendimento;
- c) Será necessário confirmar a identidade, habilitar o microfone e a câmera

Caso tenha algum imprevisto e precisar cancelar, o segurado poderá agendar novamente outro atendimento.

IMPORTANTE

A assistência Médico na Tela NÃO É SEGURO SAÚDE e, sua utilização nem sempre dispensará a realização de exames ou acompanhamento com médicos especialistas não cobertos por esse serviço.

É de responsabilidade do segurado seguir a orientação médica.

6. CANAIS DE ATENDIMENTO

Para tirar dúvidas, acionar as assistências e pedir mais informações sobre os serviços descritos nesse manual, a SulAmérica disponibiliza uma central preparada para lhe prestar o melhor atendimento.

Assistência 24 horas

4090 1073 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 778 1073 (Demais localidades)

55 11 4126 9317 (Exterior)

Central de Serviços

4004 4935 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 726 4935 (Demais localidades)

SAC

0800 722 0504

0800 702 2242 (portadores de necessidades especiais)

Ouvidoria

0800 725 3374

Site

sulamerica.com.br

